

De “capitães” a “capitalistas”: tradição, transformação e modernidade nas práticas mercantis da capital da província de Minas Gerais. (c.1820-c.1870)

Leandro Braga de Andrade

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Os processos de modernização das relações comerciais e transformação das práticas de mercado, no passo do desenvolvimento do capitalismo, ocorreram de forma lenta e variada no território do Brasil. Confundem-se com a complicada busca de estabilização política e institucional do próprio Estado Nacional, diante de uma configuração bastante heterogênea de interesses.

Os principais setores da economia eram as produções agro-exportadoras, o setor monopolizador da importação, exportação e circulação interna de mercadorias, o grande comércio. A expansão da economia nacional, puxada por estes setores e sentida nas produções abastecedoras e nos mercados urbanos, complexificava as transações do mercado, o que só aumentava as necessidades de regulamentação, profissionalização e institucionalização.

Para Pelaez e Suzigan, na década de 1830, iniciava-se o processo que consolidaria o modelo de desenvolvimento econômico e financeiro do Brasil.¹ Cresciam as exportações, passando a serem lideradas pelo café, consolidava-se a dependência da mão-de-obra escrava e parcela significativa dos lucros concentrava-se nas mãos dos agentes urbanos do mercado.

O governo regencial decretou a paulatina substituição das moedas de cobre por papel moeda e bancos privados iniciavam experiências em algumas províncias.² Em 1834, uma comissão elaborou o projeto do Código Comercial, necessidade que saltava aos olhos das autoridades e da classe mercantil, uma vez que decisões relativas ao campo do comércio e indústria eram tomadas baseadas na “jurisprudência mercantil” de nações europeias, compiladas por Visconde de Cairu nos volumes de seu “Princípios do Direito Mercantil”.³ Protelada a aprovação, surgiam empresas, por associação de capitais, como algumas firmas importadoras e os bancos comerciais privados, sem qualquer arbitramento legal. Além disso,

¹PELAEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. *História monetária do Brasil*. Editora UNB. Coleção Temas Brasileiros. Brasília. 1981. p. 68

² SUZIGAN e PELAEZ, Op. Cit. p. 56.

³LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*. Ed UFRJ. 1994. p. 34-35

nas províncias, as querelas judiciais e falências eram cuidadas pelos juizados comuns, o que também era alvo de reclamações dos comerciantes.⁴

A necessidade de ampliação de crédito, sentida pelas praças, fez surgirem bancos comerciais nos principais centros comerciais portuários do país, na década de 1830 e 1840: Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Pará. As instituições bancárias foram, então, as primeiras empresas por associação de capitais, as “Sociedades Anônimas”, nas quais o capital é distribuído em ações comercializáveis e a instituição é dirigida por um mandatário, sócio ou não.⁵ O controle do crédito, no entanto, continuaria nas mãos de grandes negociantes usurários, na prática, os sócios dos novos bancos e intermediário dos empréstimos ao setor produtivo.⁶

A maior parte das organizações comerciais ainda continuava, e ainda continuaria por muito tempo, sendo associações de pessoas e não de capitais. Sobre as grandes firmas mercantis em Portugal, Jorge Pedreira também acentua que “Estas associações [entre negociantes] não estavam ainda em condições de produzir uma mecanização ou despersonalização do negócio, isto é, uma institucionalização pela qual a empresa se separasse do empresário.”⁷ Tanto as grandes firmas mercantis atacadistas da Corte, quanto os negócios locais do interior do Brasil, ligados ou não à oferta de crédito, ainda permaneciam ligadas à figura do proprietário, um negociante individual ou então sob firmas mercantis que agrupavam dois ou três comerciantes.

O final da década de 1840 foi um período de importantes inflexões na legislação e regulação econômica no Brasil. Bárbara Levy considera o início de uma série de medidas institucionais que “contribuíram para a integração do país no processo de acumulação e delineamento do capitalismo interno”. As principais medidas são: a “tarifa Alves Branco” de 1844, que aumentou a taxa de manufaturados importados, a adoção do “Padrão Ouro” em 1846, a “lei das Sociedades Anônimas” de 1849, a “Lei de Terras”, que restringiu o acesso à terra, criando um mercado para o setor, a Abolição do tráfico de escravos, que disponibilizou recursos do tráfico para a economia e, por fim, o Código Comercial Brasileiro, de 1850.⁸

⁴ SABA, Robert N. P. F. As praças comerciais o Império e a aprovação do Código Comercial Brasileiro na Câmara dos Deputados. *Revista Angelus Novus*. N. 1. Agosto de 2010. pp. 76-95.

⁵ LEVY, Op. Cit. p. 52.

⁶ GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *Bancos, economia e poder no segundo Reinado: o caso da sociedade bancária Mauá Mac Gregore e Companhia. (1854-1866)*. Tese de doutoramento. USP. São Paulo. p. 62.

⁷ PEDREIRA, Op. Cit. p. 398

⁸ LEVY, Op. Cit. p. 31-87.

Todas estas mudanças, obviamente, estão inscritas na consolidação do Estado Imperial, não apenas pela regulamentação do funcionamento da economia e da sociedade, mas são também resultados de disputas e interesses de grupos sociais. Para Carlos Gabriel Guimarães, o novo conjunto de medidas outorgava ao Estado, a condição de mediador/catalisador institucional dos interesses dos grupos sociais dominantes, a saber, os grandes negociantes e proprietários de terras e escravos.⁹

A Lei de Terras, por exemplo, nos dizeres de Bárbara Levy, ao legitimar as ocupações desregradas de terras ocorridas antes da legislação, “congelava a hierarquia social do Império”, pautada no latifúndio.¹⁰ Segundo Roberto Saba, a aprovação do Código Comercial teve uma participação fundamental dos grandes negociantes das cidades mais ricas do Império. Eles reclamavam da inexistência de uma justiça mercantil específica, de regulamentação que evitasse falências fraudulentas e da falta de uma resposta legal efetiva aos maus devedores. A ação dos comerciantes grossistas, que se manifestavam, por cartas e petições em defesa do código, devia-se à ânsia por maior segurança da atividade creditícia.¹¹ O histórico de informalidade acumulava dívidas não pagas. A preocupação decorria, provavelmente, das constantes faltas dos comerciantes varejistas e agricultores com dificuldades de honrar as dívidas, como vimos em alguns exemplos ouro-pretanos, já lançados em tópicos anteriores.

A aprovação do Código Comercial, em 25 de junho de 1850, foi o marco mais significativo no intuito de promover segurança, estimular e consolidar a diversificação das práticas mercantis mais sofisticadas, com a movimentação das maiores somas de capital. Portanto, apesar de regulamentar todos os setores do comércio, atendia no curto prazo, às demandas do topo da pirâmide da hierarquia mercantil. Um decreto publicado meses depois definia quais os setores incluídos no escopo regulamentador do Código:

Artigo 19. Considera-se mercancia: SS 1º. A compra e venda ou troca de efeitos moveis ou semoventes, para os vender por grosso ou a retalho, na mesma especie ou manufacturados, ou para alugar o seu uso. SS 2º. As operações de cambio, banco e corretagem. SS 3º. As empresas de fabricas, de commissões de deposito; de expedição, consignação e transporte de mercadoria; de espectaculos públicos SS 4º. Os seguros, fretamento, risco, e quaisquer contratos relativos ao commercio marítimo. SS 5º. A armação e expedição de navios.¹²

⁹GUIMARÃES, Op. Cit. p. 63

¹⁰LEVY, Op. Cit. p. 48.

¹¹SABA, Op. Cit.

¹²BRASIL. Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1850. Tomo XIII, Parte II (reimpresso). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. p. 76. Apud GUIMARÃES, Op.cit. p. 92.

A inclusão das operações bancárias, seguros, corretagem e de fábricas na definição da “mercancia” é uma clara reação ao próprio desenvolvimento do mercado, pois, mesmo sem a devida regulamentação, estes setores já funcionavam e se multiplicavam no Brasil.

Talvez o que faltava na província não eram exatamente os capitais, mas a disposição dos grandes negociantes situados nos mais diversos pontos urbanos em torno de um projeto, centralizado na capital. Aliás, nem mesmo havia uma associação que agremiasse os comerciantes da província, como a *Associação Comercial da Bahia*¹³, a *Sociedade dos Assinantes da Praça Comercial do Rio de Janeiro*¹⁴, ou a *Associação Comercial do Rio Grande*.¹⁵

No entanto, o fato é que a “forma urbana de riqueza” já estava muito presente nas principais cidades mineiras. Tanto em São João Del Rei quanto em Ouro Preto, as fortunas de negociantes encarnavam este perfil. Predominavam as dívidas ativas, decorrentes de empréstimos, imóveis urbanos e, no avançar da segunda metade do século XIX, apólices da dívida pública, ações e depósitos bancários. Nesse sentido, temos um processo e diversificação de investimentos, mantendo a característica urbana, com traços de modernização, como ocorreu em Salvador, onde profissionais liberais, funcionários públicos, negociantes e rentistas representavam este perfil.¹⁶

A riqueza agrária gerada do sucesso da agro-exportação cafeeira da zona da mata mineira, aparecerá com um perfil semelhante de diversificação, urbanização e modernização, somente no final do século XIX, como bem demonstrado na análise das fortunas de Juiz de Fora, em pesquisa de Rita Almico.¹⁷

Na capital da província, a passagem para a segunda metade do século XIX, revelará um processo de descolamento da elite usurária/rentista/capitalista do conjunto de comerciantes estabelecidos, a quem, por tendência, restaria o pequeno crédito e instável negócio de compra e venda de mercadorias. Esta tendência já havia se mostrado quando

¹³ Eugene Reedings,

¹⁴ Marcia Kunouch..

¹⁵ A fundação da Associação Comercial do Rio Grande (1844), em 1844, por exemplo, resulta nos esforços do grupo mercantil estabelecido em Rio Grande em exercer seus interesses e influência (...) BERUTE, Gabriel. P. 46

¹⁶ MATTOSO, Op. Cit. p. 629

¹⁷ ALMICO, Rita de Cássia. Fortunas em movimento: um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora. 1870-1914. Dissertação de Mestrado. IE.UNICAMP. 2001

analisamos as escrituras de dívida e hipoteca¹⁸, que, a partir da década de 1850, se concentraria nas mãos de prestamistas. Se lembrarmos de que as operações escrituradas em cartório, por si, já representavam certa nata do crédito, teremos que ele se tornará mais concentrado e dominado pelo grupo supracitado.

A análise dos inventários *post-mortem*, cruzada com outros conjuntos documentais, nos permitiu identificar que este pequeno grupo passara a investir parte de seus capitais em apólices da dívida pública, ações e depósitos bancários. Teria sido também este grupo, responsável pela introdução de novas práticas e investimentos entre os agentes econômicos da capital da província. O mais significativo é que a medida em que surgem estas novas práticas, o vínculo com a loja, antes condição obrigatória para se envolver no negócio financeiro, vai desaparecendo.

Obviamente, não se trata de comparar os agentes estabelecidos em Ouro Preto, em meados do século XIX, com os grandes exportadores, comissários, industriais e banqueiros do centro do Império. Mas sim, identificar em suas práticas, as transformações do tempo, flagradas de forma privilegiada, nas trajetórias mercantis de caráter urbano. Reproduzindo, mais uma vez, os dizeres de Jorge Pedreira, trata-se de verificar como “Esses patrimônios, que consubstanciavam os seus interesses e especulações e as orientações de seus investimentos, cristalizavam, por assim dizer, a sua actividade social.”¹⁹

Seriam eles, os “capitalistas” que o presidente provincial procurava na consulta realizada de 1846? O termo não possui, até meados do século XIX, a mesma conotação de hoje. Capitalista tratava-se daquele que possuía dinheiro ou capital. Braudel explica o sentido que surge no século XVIII:

Detentores de ‘fortunas pecuniárias’ é o sentido estrito que a palavra capitalista assume na segunda metade do século XVIII, quando designa os possuidores de ‘títulos públicos’, de valores imobiliários ou de dinheiro líquido para investir.²⁰

Era com este significado que a palavra aparecia em muitas referências do século XIX, inclusive, na formação dos grandes empreendimentos bancários do Rio de Janeiro.²¹ Na Bahia, a designação “capitalista” era, como afirma Kátia Mattoso, “(...) comumente conferida

¹⁸ Rever o tópico 2.5

¹⁹ PEDREIRA, Op. Cit.

²⁰ BRAUDEL, Op. Cit p. 204.

²¹ Carlos Gabriel Guimarães utiliza o termo capitalista, ao se referir à formação dos bancos. “No tocante à palavra capitalista, utilizamos o seu significado da época, ou seja, pessoa que tinha capital, dinheiro ou bens”. GUIMARÃES, Op. Cit. p. 20

a esses ex-comerciantes que permaneciam ligados aos negócios, fosse pela participação em outras sociedades comerciais, fosse investindo seu dinheiro em empreendimentos bancários ou industriais”.²²

Perseguindo a trajetória mercantil de muitos comerciantes de Ouro Preto, identificamos que uma parte deles passou de agente comercial/creditício para investidor capitalista. Da tabela 5, identificamos que 26,5% dos valores inventariados estavam revertidos em dívidas ativas e 37,0% em apólices, ações e depósitos bancários. Na comparação com os negociantes de São João Del Rei temos 47,11% em dívidas ativas e 26,43% em ações e apólices da dívida pública.

Nossos dados apresentam falhas, como a ausência de alguns dos principais negociantes de Ouro Preto, na tabela de inventários. Mas observemos a seguinte constatação: os grandes comerciantes ausentes na tabela de inventários foram investidores assíduos em apólices da dívida pública e ações, a saber, David Moretzsohn, Francisco de Paula Santos e José Peixoto de Souza. Por este motivo, podemos nos aproximar da afirmativa de que a tendência da transformação do perfil da riqueza esteve mais forte em Ouro Preto do que em São João Del Rei, o principal centro comercial da província. Isto se explicaria por dois motivos principais: o fato de estarem na sede administrativa, causava maior atração os sucessivos “Empréstimos Provinciais”, editais em que o governo emitia títulos. Outra questão importante é o fato de as jazidas auríferas já não despertarem grande euforia e a agropecuária da região central da província não ter os mesmos níveis de mercantilização do que a da Comarca do Rio das Mortes, por exemplo. Estes fatores unidos à própria limitação do comércio local fizeram com que alguns dos maiores negociantes migrassem seus capitais para os fundos da dívida pública.

O comendador vai ao palácio: “empréstimos provinciais”, apólices da dívida pública e os “capitalistas” da cidade.

O Ato Adicional à Constituição do Império, de 12 de agosto de 1834, determinava, entre outras obrigações, que competia à Assembleia Provincial: “autorizar as Camaras Municipaes e o Governo Provincial para contrahir empréstimos, com que ocorrao ás suas

²² MATTOSO, Op. Cit. p. 643

respectivas despesas.”²³ Desde então, a experiência de financiar as despesas governamentais com a emissão de apólices, a partir de empréstimos, passou a ser realizadas também pelos governos provinciais. Segundo Bárbara Levy, os títulos públicos significavam um porto seguro, tanto para o produtor quanto para rentistas urbanos, pois, produziam rendimentos certos e estiveram imunes às crises financeiras do século XIX.²⁴

Em Minas Gerais, a Assembleia Provincial aprovou lei, sancionada, pelo presidente da província, em 12 de abril de 1837 autorizando a realização dos empréstimos. O objetivo era financiar as obras de estradas do eixo que liga a capital Ouro Preto até o Rio de Janeiro, a famosa “Estrada do Parahybuna”. Somente em 16 de agosto de 1838 veio a regulamentação desses empréstimos. As informações do “Regulamento N. 13” são muito importantes para entendimento do processo de endividamento da província e sua relação com o mercado:

Art. 1º Crea-se há um livro para inscrição da Dívida Provincial, o qual se intitulará “Livro da Dívida Pública da Província de Minas Gerais, e será aberto, rubricado, e ecerrado pelo presidente da Província.

Art. 5º O Capital ... será posto em circulação por meio de Apólices de Fundos. O valor destas será de RS 500\$000 (...)

Art 7º Os juros do actual Empréstimo serão pagos no Rio de Janeiro por meio do Banco, ou de qualquer Casa de Comércio da escolha, e de confiança do Governo, encarregando-se a mesma das diversas operações do pagamento dos juros, e das transferências e vencendo a Comissão que ajustada for.

Art. 9º O governo mandará passar com a conveniente antecipação os fundos necessários para a Casa que tiver de pagar os referidos juros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados fal-o há constar por anúncios nos periódicos da Capital do Império e nos da Província.

Art. 12 O pagamento das Apólices resgatadas à sorte [com a amortização anual feita pelo governo], quando tenha lugar a amortização por esta maneira será feita pela Casa em se pagarem os juros, para qual se passarão os fundos respectivos (...) ²⁵ [grifo nosso]

O modelo da apólice seguia o padrão do governo imperial, era de fácil manipulação e acompanhamento dos bônus (juros) a serem recebidos e da possibilidade de amortização ou o resgate. Maria Bárbara Levy apresenta o modelo com absoluta transparência:

Os títulos eram apresentados como uma folha dobrada, com os termos do contrato da dívida impressos na página de rosto e os bônus picotados na segunda. À medida que venciam os juros, os bônus eram destacados e apresentados à Caixa de Amortização para cobrança. Quando restava apenas a página de rosto, era o momento de receber o principal. Havia ainda sorteios para amortização antes do prazo estabelecido.²⁶

²³ Coleção das Leis do Império do Brasil. 1834. Artigo 11, § 3. p. 16. <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-19/Legimp-19.pdf>; Acessado em 27/11/2012

²⁴ LEVY, Op. Cit. p. 90.

²⁵ MINAS GERAIS. Leis mineiras. Regulamento n. 13 de 16 de agosto de 1838 das Leis n. 78 e 103.

²⁶ LEVY, Op. Cit. p. 89-90

A amortização era o pagamento de parte do principal da dívida que coincidiria, por sorte, em uma determinada numeração, podendo ser o recurso resgatado pelo proprietário. Para isso, o governo teria então um agente financeiro no Rio de Janeiro (a Casa de Amortização) para divulgar, negociar, pagar juros e amortizar a apólice resgatável. Tudo com a devida comissão recebida.

O cruzamento das fontes oficiais permitiu-nos chegar até o valor e o agente do primeiro grande empréstimo. Foi efetuado em 1839, com valor de 400:000\$000, dividido em lotes e se concluiria no ano de 1840. A “Caza Comercial de escolha e de confiança do Governo”, como diz a letra da lei, está no centro nevrálgico das relações financeiras e comerciais de Ouro Preto com a Corte, nas décadas de 1830 e 1840, a “Pena Santo e Cia”. Como temos visto ao longo de alguns tópicos, a Pena Santos era fornecedora de fazendas secas, no atacado, para lojistas da capital. Um de seus sócios, era Francisco de Paula Santos, o lojista ouro-pretano que já se destacava em vários ramos do comércio e, agora também das finanças.

Por longo tempo, Paula Santos continuaria sendo um dos principais parceiros do governo provincial e agente financeiro da capital da província na Corte. No entanto, em 1840, o governo provincial decidiu transferir para o Banco Comercial do Rio de Janeiro, criado em 1838, a agência das apólices do governo. Esta foi a justificativa descrita pelo presidente ... no relatório apresentado à Assembleia Provincial:

(...) resolvi ultimamente que a Agencia do Empréstimo fosse transferida da Casa dos Negociantes da Praça do Rio de Janeiro Penna Santos e Companhia para o Banco Comercial, não porque aqueles Agentes deixassem de jamais de cumprir exatamente os deveres a seu cargo, pois que a justiça pede, que eu vos declare, que tanto por esta como outras comissões do serviço público, tem-se eles feito credores do agradecimento dos Governo, mas por diversas considerações, que são obvias, e em que eles mesmos se fundarão para representarem a conveniência d’essa mudança. Ficando a cargo do banco o pagamento dos juros, as transferências, e tudo quanto é relativo ao empréstimo, muito mais conhecidas, e por consequência mais procuradas serão as apólices, por isso que não só a solidez do Estabelecimento inspira toda a confiança, como porque a sua constituição admite a possibilidade de se efectuarem quaisquer operações em todos os dias úteis, o que nem sempre se consegue em Casas Particulares.²⁷

²⁷ Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas-Geraes na sessão ordinaria do anno de 1840 pelo presidente da provincia, Bernardo Jacintho da Veiga. Ouro-Preto, Typ. do Correio de Minas, 1840.

Sendo as operações realizadas no Banco Comercial, a divulgação e exposição das apólices se fariam mais eficientes. A comissão acertada foi de 5% sobre as vendas de apólices e operações com juros.

O fato é que as dificuldades financeiras do governo com a construção da Estrada do Parahybuna se manteriam e novos editais do “Empréstimo Provincial” foram publicados para este objetivo. O próprio Francisco de Paula Santos, em parceria com José Peixoto de Souza, outro grande comerciante local, arrematou, em uma só operação, um alto valor em apólices provinciais. De acordo com a Resolução N. 213 de 13 de abril de 1841, o governo estava autorizado a emitir apólices de um novo empréstimo e dessa forma descreveu no relatório anual:

Assim o fez o Governo, contractando em 9 de agosto com Negociantes desta Praça Francisco de Paula Santos e José Peixoto e Souza a venda de 170:000\$000 réis em apólices de juros de 6 por cento, contado do 1º de abril, à preço de 62 [%], devendo eles por consequência fazer entrega de RS 105:400\$000 em moeda corrente em 3 prestações iguais, sendo a 1ª o acto de receberem as Apólices, e as duas últimas em Letras com os prazos de 4 a 8 meses contadas do dia do contracto.²⁸

Diante das necessidades do governo, uma grande negociação foi realizada com vantajosa condição aos contratantes. Receberiam juros de 6% sobre o valor nominal das apólices, mas desembolsariam somente 62% do montante contratado. Isto indica que o negócio das apólices poderia ser mais vantajoso do que o simples recebimento de juros, pode sugerir. Uma boa arrematação, possível somente aos investidores mais poderosos, era bastante lucrativa, porque as amortizações pagas pelo governo eram executadas sobre valores maiores. Estes valores dependiam do grau de confiabilidade e procura que as apólices provinciais tinham na Corte. O quadro da negociação das 310 apólices ficou então da seguinte forma:

Tabela 11

Valores da negociação de apólices compradas por Francisco de Paula Santos e José Peixoto de Souza. 1841.

Apólices	Número	Unidade	Montante
Valor Nominal	310	500\$000	170:000\$000
Valor pago	310	310\$000	105:400\$000

Fonte: Relatório de 1842

²⁸ Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas-Geraes na abertura da sessão ordinaria do anno de 1842, pelo vice-presidente da provincia, Herculano Ferreira Penna. Ouro-Preto, Typ. do Correio de Minas, 1842.

Relatórios de anos posteriores dão conta das dificuldades que o governo encontrava para amortizar a dívida, devido ao crescimento do valor real das apólices. Em 1847, o melhor preço encontrado foi de 73%²⁹, que no ano seguinte já chegara a 89%³⁰. Isso por um lado demonstrava confiança nas apólices da província em possíveis novos lotes, por outro trazia prejuízo, uma vez que lotes anteriores haviam sido vendidos a valores bem mais baixos. Fica claro também, que arremates por grosso, como aquele feito pelos negociantes de Ouro Preto, eram, sem dúvida alguma, muito lucrativos.

O contrato foi realizado diretamente entre os dois negociantes ouro-pretanos e a presidência da província, sugerindo uma solução política caseira para a questão financeira. O Banco Comercial do Rio de Janeiro acusou o recebimento da cópia deste contrato e respondeu prontamente: “A Direção fica de inteligência e será exacta na parte que lhe toca na sua execução”.³¹

Os dois maiores negociantes de Ouro Preto, na década de 1840, beneficiaram-se de estarem sediados no centro político e administrativo da província para realizarem as transações que os transformaram em raros exemplos de capitalistas do interior. Vale lembrar, o que já destacamos no segundo capítulo, eles foram fornecedores de escravos, comerciantes do ouro, intermediários, sócios e financiadores de alguns empreendimentos de companhias inglesas de mineração. Ouro Preto era a porta de entrada política para os administradores ingleses e foram os senhores Peixoto de Souza e Paula Santos, os agentes desta inserção.

Em 1842, extinta a Pena Santos & Cia, o comendador **Francisco de Paula Santos** criou a Santos & Irmão, sociedade com seu irmão Joaquim José dos Santos Junior, para operar seus interesses mercantis na Corte. Em 1842, **José Peixoto de Souza** criava a Peixoto, Bennaton & Cia, em parceria com Salomon Bennaton, uma grande casa comercial com fundo inicial de 150:000\$000, também no Rio de Janeiro³². Disso resultou que, ainda no início da década de 1840, os dois personagens citados já haviam se tornado acionistas de empresas de

²⁹ Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na sessão ordinaria do anno de 1847 pelo presidente da provincia, Quintiliano José da Silva. Ouro Preto, Typ. Imparcial de B.X. Pinto de Sousa, 1847.

³⁰ Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na sessão ordinaria do anno de 1848 pelo presidente da provincia, Bernardino José de Queiroga. Ouro Preto, Typographia Social, 1848.

³¹ APM. PP 1/3 Cx 01. Doc 20.

³² AHMI. Livros de notas.

mineração, credores da dívida pública e negociantes grossistas estabelecidos no Rio de Janeiro, o maior centro comercial do Brasil.

O Alferes José Peixoto de Souza faleceu em 1845, em Santa Bárbara, onde estavam suas propriedades de mineração. Já o comendador Paula Santos continuaria, por muito tempo, realizando operações financeiras com o governo provincial. Foi este assunto da correspondência enviada ao presidente da província, em 09 de janeiro de 1847:

Sendo hoje o dia assinado para a apresentação das propostas sobre o empréstimo provincial, que se vai emitir, como foi anunciado em edital de 22 de outubro passado, tenho que propor à V. Ex, que estou pronto a tomar todo o empréstimo, entretanto, como V. Ex. em conferência particular, concordou comigo em abrir uma espécie de praça entre os concorrentes capitalistas desta província, aguardo essa ocasião para oferecer as condições.

Entretanto, se não houver concorrentes estou pronto para entrar em ajustes com o governo em qualquer dia que for designado.³³

O trânsito direto com o poder provincial é explicado pelos constantes socorros que o comendador oferecia ao governo, em um período em que poucos eram os negociantes e proprietários que confiavam parcelas de seus capitais aos fundos da dívida pública provincial.

Até a década de 1850, as exorbitantes taxas de juros cobradas no crédito local faziam deste setor tradicional de investimento, o prioritário para quem dispunha de capitais. Somente, a partir das transformações ocorridas, na segunda metade do século, como o surgimento de instituições bancárias, o fim do tráfico, e conseqüente diminuição de escravos disponíveis para hipoteca, e a concentração do alto crédito nas mãos de uns poucos capitalistas, é que os fundos públicos se tornariam uma opção mais generalizada na comunidade econômica local.³⁴

Entre os negociantes/capitalistas da cidade de Ouro Preto houve muitos que investiram na dívida pública, principalmente da dívida pública geral, que a partir da Guerra do Paraguai ganhou novo impulso. O governo precisava atrair capitais para o esforço de guerra e por isso passou a emitir títulos de curto prazo a 6% ao ano. Uma verdadeira corrida aos títulos da dívida pública geral ocorreu, pela segurança e rendimento que proporcionava. Até mesmo os bancos viraram grandes aplicadores nos títulos públicos, que tiveram um crescimento de emissão de 280%, nas décadas de 1860 e 1870, segundo Maria B. Levy.³⁵

³³ APM. PP 1/3. Cx. 01. Doc 54

³⁴ Segundo Renato Marcondes, após a expansão das Casas Comerciais e Bancárias do Rio de Janeiro sobre o mercado de crédito da cafeicultura do Vale do Paraíba, os ofertantes de empréstimos passaram a diversificar seus investimentos, apostando, majoritariamente em títulos da dívida Pública. MARCONDES, Op. Cit. 181-182.

³⁵ LEVY, Op. Cit. p. 91.

Apresentamos na tabela a seguir, o grupo de comerciantes e proprietários, atuantes em Ouro Preto, por muitas décadas do século XIX, que passaram a investir em apólices da dívida pública no final de suas vidas.

Tabela 12

Ano	Nome	Profissão	Tipo de apólices	Número	Valor
1845	Manoel J. Fernandes de Oliveira Guimarães	Negociante	Provinciais	6	3:000\$000
1867	Fernando Luís Machado de Magalhães	Negociante	Gerais Provinciais	80 15	68:000\$000 7:500\$000
1871	Manoel de Magalhães Gomes	Negociante	Gerais	3	3:000\$000
1874	Rafael da Costa Guimarães	Negociante	Gerais	100	100:000\$000
1877	José Batista de Figueiredo	Negociante	Gerais	6	5:450\$000
1877	João José de Magalhães	Proprietário	Gerais	143	139:400\$000
1878	Manoel Teixeira de Souza (Barão de Camargos)	Proprietário/ capitalista	Gerais	45	45:000\$000
1880	Antônio Luís de Magalhães Musqueira	Negociante/ propriet.	Gerais	40	40:000\$000
1883	Valeriano Manso Ribeiro de Carvalho	Proprietário	Gerais	25	13:400\$000
1883	José Rodrigues Barcelos	Negociante	Gerais	28	28:000\$000
1883	Carlos de Assis Figueiredo	Negociante	Gerais	1	1:000\$000
1890	Francisco Teixeira do Amaral	Advogado/ capitalista	Gerais	19	15:000\$000

Fonte: AHMI. Inventários *post-mortem*

Para o caso das trajetórias individuais de proprietários de terras e escravos é importante ressaltar que a crise do escravismo conduziria parte destas riquezas para os títulos da dívida pública, como demonstrado para outras regiões do Brasil.³⁶ Segundo Afonso Graça Filho, para os grandes negociantes urbanos, as incertezas geradas pela “lei dos entraves”, que restringiu a formação de companhias industriais e a crise bancária de 1864, a “crise do Souto”, tornaram mais segura a carteira de títulos do Tesouro Nacional ou das companhias de estradas de ferro, subvencionadas pelos poderes públicos”. Alguns dos negociantes de São João Del Rei, estudados pelo autor, seguiram o mesmo caminho.³⁷

Nos casos estudados em Ouro Preto, quase todos os comerciantes listados na tabela 12, não possuíam mercadorias em seu conjunto de bens inventariados. A renda advinda do

³⁶ Afonso cita fragoso e MARCONDES

³⁷ GRAÇA FILHO, Afonso. A princesa do Oeste... Op. Cit. p. 91

crédito se somava e, em alguns casos, era substituída pela renda do negócio dos títulos públicos e ações bancárias.

Um dos poucos a manter a loja até o fim da vida foi o comerciante **Rafael da Costa Guimarães**. Mas tudo indica que, quando faleceu, em 1874, seus negócios estavam em um franco processo de transmutação. Sua carreira no comércio começou na década de 1830 como caixeiro do comerciante, já citado neste texto, Manoel José Fernandes de Oliveira Guimarães. Como demonstrado em tópico anterior, Rafael da Costa adquiriu as mercadorias e dívidas ativas desta loja, em 1845. Continuou operando com o empréstimo de dinheiro, com cobrança de juros, ampliou o negócio com as mercadorias e se tornou um dos maiores atacadistas da capital da província nas décadas de 1850 e 1860.

Um dos pontos altos desta trajetória foi a aquisição de um dos maiores e mais valorizados sobrados da cidade, localizado no final da Rua São José, em posição privilegiada no “Largo da Alegria”, descrita da seguinte forma: “casa de vivenda assobradada coberta de telhas com cômodo para negócio de fazendas e de molhados situado no Largo da Alegria com pátio e quintal murados, e água de servidão correndo dentro”.³⁸ Fornecia mercadorias para pequenos comerciantes dos distritos de Ouro Preto e consignava a entrega de fazendas secas para o mascate, José Haumont.

O que nos leva a concluir que, ao fim da vida, o senhor Guimarães estava, aos poucos se desfazendo da loja é a descrição no inventário de um valor muito pequeno em mercadorias para a dimensão dos negócios de atacado. As fazendas e molhados somaram apenas 2:623\$370. Entre as dívidas ativas, destaca-se uma letra do Banco do Brasil, que receberia em poucos meses, no valor de 13:341\$520, que somada à sua poupança na Caixa Econômica de 8:603\$400, sinalização para um processo de ampliação da liquidez dos negócios. Além disso, e o principal elemento, está no fato de parcela majoritária de sua fortuna, 65,1%, estar concentrada nas 100 apólices da dívida pública geral.

Mas se Rafael da Costa Guimarães ainda não havia desfeito, por completo, de sua loja, este não foi o caso dos irmãos Fernando Luís Machado de Magalhães e Antônio Luís de Magalhães Musqueira, de José Rodrigues Barcelos e Manoel de Magalhães Gomes. Todos estes com carreira iniciada no comércio e que nas décadas 1860 e 1870, viviam de rendas e especulação de ativos financeiros.

³⁸ AHMI. Livros de notas. Livro 203. Folha 21v. 1857; AHMI. Inventário *post-mortem*. Códice 129. quto 1627. 1º officio. 1874

Outros três investidores em apólices, **João José de Magalhães**, **Marçal José dos Santos** e **Francisco Teixeira do Amaral**, são também os principais credores de hipoteca da capital da província, segundo as escrituras de dívida registradas nos cartórios, no início da década de 1860. Eles representam um novo perfil do crédito e do prestamista na capital: nenhum deles foi comerciante de loja aberta. Especializaram-se no comércio do dinheiro, sem o intermédio do balcão. O primeiro era rentista, os dois seguintes advogados e políticos de prestígio na capital.

No entanto, uma outra característica comum aos três é muito reveladora. Eles foram dirigentes de instituições financeiras existentes em Ouro Preto, na segunda metade do século XIX. João José de Magalhães, tesoureiro da Caixa Econômica de Ouro Preto, em sua fase mais capitalista, Marçal José dos Santos e Francisco Teixeira do Amaral diretores da Caixa Filial do Banco Brasil em Minas Gerais. Representam, por tanto, uma geração que atuou no início da fase mais institucional e profissional da história financeira da capital da província.

Com seus robustos depósitos bancários, dezenas de apólices da dívida pública, domínio do crédito hipotecário e da direção de instituições financeiras, eles reforçavam o abismo, cada vez maior, salvo raras exceções, que separava o comerciante de fazendas, outrora senhor da vida financeira urbana, dos grandes e mais lucrativos negócios.

Alcançaríamos aqui uma terceira geração da elite mercantil ouro-pretana, do século XIX. A primeira mais apegada às práticas econômicas e sociais do Antigo Regime, a segunda, consolidadora de uma elite de comerciantes urbanos, com domínio do atacado, varejo e do crédito, e a terceira, com um perfil mais próximo de agentes financeiros, rentistas e capitalistas. Obviamente, este exercício de generalização não estanca fronteiras, não sucumbe o indivíduo a remar conforme a maré.

Para tanto é necessário perceber quem foram os indivíduos deste processo de transformação e como aturaram, seguindo ou resistindo às transformações do mercado.

Em Ouro Preto, embora a memória local intitule o comendador Francisco de Paula Santos, como “banqueiro”, não existe referência da formação por ele de uma casa bancária. O Almanak Civil e Administrativo registra apenas a existência de seu “Escritório Comercial” na Rua São José. Na década de 1860, o comendador ainda atuava intermediando aquisições de lavras minerais pelas companhias inglesas, alugava escravos e fornecia madeira para a Saint John Del Rei Mining Company em sociedade com seu genro Henrique Dumont. Ao o genro,

um engenheiro francês que trabalhou na construção de estradas em Minas Gerais, passou a administração de uma fazenda de café adquirida no Vale do Paraíba fluminense. Antenado com as oportunidades de seu tempo, o comendador e o irmão mais novo, haviam adquirido a metade da “Fazenda do Casal”, na década de 1850, onde mantinham um contrato com os antigos donos. Anos depois enviaram para lá Henrique Dumont e família, o que fez com que este se tornasse um grande produtor da rubiácea.

A onipresença nos negócios financeiros da capital da província deu ao comendador Paula Santos um poder muito singular, inclusive na instituição da Caixa Filial do Banco do Brasil em Minas Gerais, que ao fim e ao cabo, foi apenas uma agência da capital da província.

O atraso do desenvolvimento do sistema bancário regular em Minas Gerais talvez esteja ligado à dispersão de seus centros urbanos e comerciais, o que dificultava a reunião de capitais privados, à proximidade de amplas regiões com o Rio de Janeiro e o fato de ter uma capital, que cumpria o papel de centro político, mas não econômico. Ademais, as casas bancárias estabelecidas nestes centros mercantis parecem ter atendo ao chamado das demandas do mercado regional.

É importante ressaltar, à guisa de conclusão, que mesmo não sendo um grande centro financeiro, a trajetória de instituições e agentes mercantis de Ouro Preto, permitiu-nos, em um análise micro-focal, flagrar o processo de modernização e sofisticação de investimentos e práticas de mercado.